

EMENDA N° 01

I - Altere-se a redação do art. 1° do PLL n° 065/15, conforme segue:

“Ficam alteradas as als. *a* e *b* do *caput* do art. 1° da Lei 3.033, de 30 de junho de 1967, e alterações posteriores, conforme segue:

‘Art. 1°

- a) fixo: 2 de fevereiro, consagrado a Nossa Senhora dos Navegantes;
- b) móveis: Sexta-feira da Paixão; Corpus Christi; e domingo coincidente com o dia 20 de novembro, ou no domingo seguinte a esta data, consagrado ao Dia da Consciência Negra e da Difusão da Religiosidade’.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.



Vereador Mauro Pinheiro